



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2.053/98**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97303369-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 28 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Mestrado em Filosofia, proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de maio de 1998.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**